



EDITAL N.º118/ 2020

----- Rui Manuel Leal marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE: os serviços municipais se encontram encerrados no dia 24 de dezembro de 2020**, conforme despacho de 22 de dezembro, que determina tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 2 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

-----Mealhada, 22 de dezembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

